
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/89 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989.

Concede título de “Honra ao Mérito” a Sra. Vereadora do Rio de Janeiro, REGINA GORDILHO e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido título de “Honra ao Mérito” à cidadã carioca, Vereadora eleita presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro. REGINA GORDILHO, em reconhecimento público de sua luta pelos direitos humanos e do cidadão, mormente pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária, que tanto vem engrandecer a política de nosso país.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em sessão especial em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1989.

Deputado MÁRIO CHERMONT

Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO

1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA

2º Secretário

DOAL Nº 190, DE 30 DE NOVEMBRO A 07 DE DEZEMBRO DE 1989.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.